

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 068/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURELIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 188.091,58 (cento e oitenta e oito mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

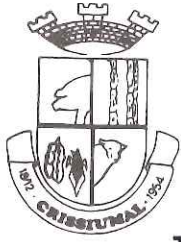
**06.05.27.813.0052.1.092 - REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS**  
4.4.90.51- Obras e Instalações ..... R\$ 188.091,58

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura das despesas do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 188.091,58.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 de abril de 2022.

  
**MARCO AURELIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 068/2022**

**Senhora Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei de Meios no valor de R\$ 188.091,58 (cento e oitenta e oito mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) para dar cobertura as despesas com a contrapartida na execução do Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer para a recuperação das Praças 25 de Julho e Praça Jacob Francisco Nedel, conforme prevê Plano de Trabalho do Convênio SEL nº 126/2022.

Ao indagar-se pelas escolhas das referidas praças, registra-se que já possuímos andamento de projetos em outras praças, como podemos citar as São Sebastião, Vila Planalto, Vila Bender, Bairro Paraíso e Esquina Gaúcha, projeto de iniciativa dos Nobres Vereadores Paulo Rafael Medina de Limas e Maria Elisia Schmitt Tormes, com o apoio da Administração Municipal. Estamos em constante mobilização para melhorias em nossos espaços, pois buscamos disponibilizar a nossa comunidade um lugar adequado usufruir do lazer.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 13 de abril de 2.022.

  
**MARCO AURELIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**